



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 114/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o Plenário, Que seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que este, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, preste informações detalhadas acerca do controle de zoonoses em relação à proliferação da esporotricose em felinos e possíveis casos em humanos no Município.

O presente requerimento fundamenta-se em relatos de municípios que indicam a ocorrência de casos da doença em gatos, o que gera preocupação quanto ao risco de disseminação e à necessidade de políticas públicas efetivas para prevenção, monitoramento e tratamento, considerando tratar-se de enfermidade de caráter zoonótico.

Diante disso, solicita-se que o Executivo esclareça:

- Se há notificação oficial de casos de esporotricose registrados no Município, tanto em felinos quanto em humanos;
- O envio de relatório atualizado das ocorrências já registradas, acompanhado de informações sobre a evolução do quadro epidemiológico local;
- Se existe plano de trabalho específico da área de Medicina Veterinária do Município para prevenção e controle da doença, com cópia desse plano anexada;
- A identificação do profissional responsável técnico pela área de Medicina Veterinária/Zoonoses, com indicação de sua respectiva habilitação;
- Quais campanhas de orientação, prevenção e tratamento estão sendo desenvolvidas ou planejadas para a população;
- Se há parcerias com clínicas veterinárias, universidades ou entidades de proteção animal para o enfrentamento da esporotricose.

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA: A esporotricose é uma zoonose de grande relevância em saúde pública, uma vez que, além de acometer animais — principalmente felinos —, também pode ser transmitida aos seres humanos, causando graves consequências clínicas.

Nos últimos dias, diversos municípios têm relatado casos de gatos infectados pela doença em diferentes regiões do Município, o que evidencia a necessidade de acompanhamento técnico, notificação e medidas de prevenção por parte do Poder Público. A ausência de políticas claras de controle pode facilitar a proliferação da enfermidade, ampliando o risco de disseminação comunitária.

Nesse contexto, cabe a este Poder Legislativo, no exercício de sua função fiscalizadora, requerer informações ao Executivo acerca das ações já realizadas e das medidas planejadas pela área de zoonoses e pela Medicina Veterinária municipal. É imprescindível que sejam prestadas informações detalhadas quanto à existência de notificações oficiais da doença, tanto em felinos quanto em humanos, bem como apresentado o plano de trabalho da equipe técnica, acompanhado da indicação do profissional responsável pela área.

A transparência e a eficiência das ações do Município são fundamentais para que a população tenha segurança e acesso às medidas preventivas adequadas, além de permitir que esta Casa de Leis acompanhe de forma responsável a condução das políticas públicas de saúde.

Diante da gravidade do tema e da necessidade de resposta rápida às demandas sociais, a aprovação do presente Requerimento mostra-se medida de interesse público, visando proteger a saúde dos animais, das famílias e da coletividade.

Luiz Alves/SC, 01 de setembro de 2025.

João Sidnei da Silva

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>